



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00398/2019 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)**

"Dispõe sobre a criação do Parque Linear Vale do Aricanduva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Parque Linear Vale do Aricanduva por toda extensão do Córrego Aricanduva.

Art. 2º - O parque mencionado no art. 1º desta lei será implantado em área de jurisdição das Prefeituras Regionais competentes, entre a Av. Radial Leste e por toda extensão do Córrego Aricanduva.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/06/2019, p. 112

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).